

(Handwritten mark)

fim da leitura o Presidente coloca em votação
 o relatório e foi aprovado por todos os membros.
 Entretanto mais tarde o Chato o Presidente Danilo
 Bato Branco, encerra a sessão extraordinária às 17h
 30min. quinze minutos e cinquenta minutos em
~~17h~~ 17h 45min. João Fernandes do Silva, Antônio
 Pedro que usa o nome da presente ato, após lida e
 aprovada por todos vai assinada pelo Presidente
 o domo do vereador, Air Fernandes do Silva, Raimundo
 da Costa Araújo, ~~João~~ João da Silva, Benedito Edson de Oliveira,
 João da Costa, ~~Ferreira~~ Severina Silva, ~~Ferreira~~ Severina
 Mendes da Silva, Lya, Arnaldo S. Faria.

Na data número cento e cinquenta e quatro. Sessão
 extraordinária do Conselho da Criação, Estado de Mato Grosso do
 Sul, dia 10 de dezembro de 1961, às 14h 30min e 30s
 e um, iniciou a sessão extraordinária das dezesseis
 horas 150. o Presidente da sessão Danilo Bato
 Branco. O Presidente iniciou a sessão convidando o Vereador
 da American, Antônio Brasileiro, a ler uma
 mensagem da Bíblia em João 9 (versos 1 a 34).
 Após a leitura da mensagem e do texto da
 mensagem e foi registrada a presença de todos os
 membros. Após a leitura e após colocada em
 votação e foi aprovada por unanimidade. No dia
 seguinte foi lido o Voto parcial do Vereador de
 nome Antônio Brasileiro. Outra do Conselho Executivo é
 Antônio Brasileiro a contratação urgente de Produto
 Econômico Federal - CEF e da outros municípios
 em seguida foi lido o Voto do Vereador do Voto
 Conselho Municipal a nomeação do Vereador do
 Conselho de Vereadores de nome Antônio Brasileiro,
 ao fim da leitura do
 Conselho, o Presidente Danilo Bato Branco, passou
 a votação minimal: Os Vereadores Benedito Edson

do Almirante; Comensal, Afonso Brasileiro; José Ferreira
- dos Reis; Silva; Jefferson (Luz) Silva, Joaquim da
Silva e José Costa, votaram pela acolhida do
Veto Parcial das Cujetas do Lei n.º 026/21, apresentado
- do pelo Executivo Municipal. Os Vereadores Inocentes
do Silva; Luz; Rosa Helene do Costa; Araújo e União
do Boto Branco, votaram pela rejeição do Veto Parcial
das Cujetas do Lei n.º 026/21. Ficando o Veto Parcial
das Cujetas do Lei n.º 026/21, apresentado pelo Executivo
Municipal acolhido por seis (6) votos. A seguir o
Vereador Comensal, Afonso Brasileiro, Comprimen-
ta todos, comenta que votou a thilima para man-
-ter o seu voto. O Vereador também comenta que
- se ordena que os imatéria foram votados na parte
Admoria, pois o mesmo pode votar até equívoco
- mais quando se vota um Projeto de Lei em
- íntegra, ele não pode mais passar por nenhuma
- mudança, pois um (mandado) diz, mandato como
- Residente um número (cientos), pois então nesse
- 20 a Câmara Aditiva não poderia ter sido aceita
- da das Cujetas como se o mesmo tinha li-
- do a proposta em íntegra por nenhuma alteração.
- É agradecer pela oportunidade, pois fez uso da pala-
- vra o Vereador José Fernandes da Silva, além a
- todos, em nome da Assessor Jurídica Roberi Brito
- Cant Comprimen- ta todos os representantes dos
- sindicatos, comenta sobre o seu voto, e defende
- claro uma vez que não está contra os
- pagamentos de Salários dos trabalhadores. Foi o
- feito um discurso em nome Thés encorajando de despe-
- tar para o Município, agradeceu pelo opor-
- tunidade. A seguir fez uso da palavra o Vereador Os-
- mudo Boto Branco, Comprimen- ta todos em nome
- da Assessor Jurídica Roberi Brito Cant, apre-

disse os representantes dos sindicatos. O Vereador
 argumentou que os Vereadores Comunistas afirmam que os
 comunistas foram votados conforme vontade da
 população jurídica e de fato não se dá algum
 problema de fato aqui para eles votarem. Com
 relação a falta de Vereadores foi informado, ficou
 bem entendido como quer que os funcionários
 tenham seus direitos e honras como se votarem
 contra a Comissão, Artista, Vereador ou quem tenha
 interesse esse interesse mesmo seja ter o voto
 contra o Voto representado pelo Executivo. Com
 relação a manutenção do voto pela Comissão de
 maioria o domínio que o Prefeito tem sobre a mai-
 oria dos Vereadores, porque não tem explicação. Os
 Vereadores que votaram a favor da Comissão de
 maioria mantêm uma posição anterior, não agora, só
 porque o Prefeito votou e mudou inesperadamente
 o voto. É tudo muito simples. A Comissão que eu
 apresentei uma proposta tinha o objetivo assegurar
 os trabalhadores do Rio Grande do Sul, que são a imen-
 sa maioria, de receber seus direitos trabalhistas
 junto ao Grupo Nacional e União para o Brasil. Agora com
 a manutenção do voto o domínio anteriormente
 exercido os meios de propriedade da antiga pro-
 priedade faziam que uns falassem dos direitos
 e outros não (União para o Brasil). A mesma coisa que
 acontece explicação desse fato, pois o Prefeito veio
 aqui nesse caso e combinou com os Presidentes de
 Sindicato de trabalhadores que depositariam em juízo
 para pagar os trabalhadores, e depois tomou o voto
 contrário, essa mudança de postura tem que ser
 explicada à população. Foi justamente pelo Comprova-
 do real fato pelo Prefeito que eu apresentei a mes-
 ma que agora com a manutenção do voto,

